

PARECER CECE

SEI Nº 299.00083/2024-04

Processo nº 00308/2024

PLL 162

Denomina Praça Miguelina Vecchio, a praça conhecida como Praça Mil Cinquenta Três – Bairro: Marcílio Dias em Porto Alegre.

Trata-se do Projeto de lei Complementar do Legislativo de autoria da Vereadora Dilce Abgail Rodrigues Pereira, que Denomina Praça Miguelina Vecchio, a praça conhecida como Praça Mil Cinquenta Três – Bairro: Marcílio Dias em Porto Alegre.

Anteriormente submetido ao parecer prévio da Procuradoria Geral desta casa, a qual não apontou a existência de óbice jurídico, assim como parecer emitido pela CCJ e pela CUTHAB, posteriormente encaminhado à CECE, tendo o vereador que subscreve como relator.

A matéria é meritória sendo a denominação de logradouros como fundamental para organização e localização geográfica das cidades, além de conferir dignidade aos moradores e à população em geral. Do ponto de vista legal, a proposição preenche as formalidades necessárias para a sua tramitação, de modo que não apontamos qualquer óbice que impeça a tramitação e aprovação do Projeto de Lei em questão..

Diante o exposto, não apontamos impedimentos legais para o prosseguimento, o vereador conclui pela **APROVAÇÃO** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 21/10/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0800966** e o código CRC **7AE133B9**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0800966.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 22/10/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 22/10/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0800993** e o código CRC **9733DC92**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 232/24 – CECE** contido no doc 0800966 (SEI nº 299.00083/2024-04 – Proc. nº 0308/24 - PLL nº 162/24), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO**, com votação encerrada em **25 de outubro de 2024**, tendo obtido **03** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0800993.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pimentel Rizzotto, Assistente Legislativo IV**, em 25/10/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0801774** e o código CRC **D0AD47A4**.